



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano X - Recife, terça-feira, 19 de dezembro de 2023 - Nº 235

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 235 DE 19/12/2023

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 55.936, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 1.664.863,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.123, de 28 de dezembro de 2022, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 1.664.863,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 1.664.863,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2023.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de dezembro do ano de 2023, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

DIOGO DE CARVALHO BEZERRA

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

WILSON JOSÉ DE PAULA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2023		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		FONTE	VALOR	
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta				
Atividade:	06.122.0439.4382 - Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			1.054.863,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500		1.054.863,00
Atividade:	06.181.0523.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo			340.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500		340.000,00
Atividade:	06.181.0523.2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado			270.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500		270.000,00
TOTAL				1.664.863,00

ANEXO II

(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2023		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		VALOR
		FONTE		
52000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA				
00306 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE				
Projeto:	26.781.0342.1428 - Implantação da Infraestrutura Aeroviária do Estado de Pernambuco			918.970,81
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500		918.970,81
Projeto:	26.782.0927.4134 - Expansão da Cobertura da Malha Viária do Estado			745.892,19
	4.4.90.00 - Investimentos	0500		745.892,19
TOTAL				1.664.863,00

ATOS DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 7545 - Nomear **RAIZA SILVA CASTANHEIRA** para exercer o cargo em comissão de Gerente Orçamentário, símbolo DAS-4, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 20 de novembro de 2023.

Nº 7546 - Exonerar, a pedido, **BRENDA KAROLLYNE FERNANDES DA SILVA** do cargo em comissão de Assistente das Unidades Operacionais de Defesa Social, símbolo CAA-3, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2023.

Nº 7547 - Nomear **KILMA MARIA PONTES FERRAZ** para exercer o cargo em comissão de Assistente das Unidades Operacionais de Defesa Social, símbolo CAA-3, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2023.

Nº 7548 - Designar o Segundo Sargento PM **GUSTAVO HENRIQUE SILVA SALES**, matrícula nº 9309160, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Análise Criminal e Estatística, símbolo FDA-4, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2023.

Nº 7549 - Dispensar **PATRÍCIA SOLEDADE DE QUEIROZ BEGQUIRISTAIN**, matrícula nº 1917641, da Função Gratificada de Gerente Geral de Programas e Projetos Especiais, símbolo FDA, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 31 de outubro de 2023.

Nº 7550 - Designar o Tenente Coronel BM **SIDNEI JOSE FERNANDES CAVALCANTI**, 9507590, para exercer a Função Gratificada de Gerente Geral de Programas e Projetos Especiais, símbolo FDA, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2023.

Nº 7551 - Dispensar o Coronel PM **MARLOS JOSE QUEIROZ FERREIRA**, matrícula nº 980098-0, da Função Gratificada de Coordenador de Gestão Farmacêutica, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 06 de novembro de 2023.

Nº 7560 - Designar o Delegado de Polícia **DIEGO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE ACCIOLI LINS**, matrícula nº 2724561, para responder pelo expediente do cargo de Gestor do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, no período de 02 a 16 de janeiro de 2024, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 7561 - **PROMOVER**, em caráter precário, após determinação judicial constante no processo nº 0010726-20.2023.8.17.8201, ao posto de **SEGUNDO-TENENTE BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 7º, inciso III, § 2º, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2022, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), o Aluno CFOA BM **RANIERE GONÇALVES TORRES**, matrícula nº 798265-8, com efeito retroativo a 24 de novembro de 2023.

Nº 7562 - **PROMOVER**, em caráter precário, após determinação judicial constante no processo nº 0033285-44.2023.8.17.2001 ao posto de **SEGUNDO-TENENTE BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 7º, inciso III, § 2º, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2022, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), o Aluno CFOA BM **CÍCERO ARNALDO DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº 930168-2, com efeito retroativo a 24 de novembro de 2023.

Nº 7563 - **PROMOVER**, em caráter precário, após determinação judicial constante no processo nº 0035607-37.2023.8.17.2001, ao posto de **SEGUNDO-TENENTE BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 7º, inciso III, § 2º, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2022, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), o Aluno CFOA BM **PAULO ALBERTO MATIAS DE MELO**, matrícula nº 950410-9, com efeito retroativo a 24 de novembro de 2023.

Nº 7564 - PROMOVER, em caráter precário, após determinação judicial constante no processo nº 0035023-67.2023.8.17.2001, ao posto de **SEGUNDO-TENENTE BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 7º, Inciso III, § 2º, da Lei Complementar nº 470 de 21 de dezembro de 2022, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), o Aluno CFOA BM **GILBERTO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 950445-1, com efeito retroativo a 24 de novembro de 2023.

Nº 7565 - PROMOVER, em caráter precário, após determinação judicial constante no processo nº 0010135-58.2023.8.17.8201, ao posto de **SEGUNDO-TENENTE BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 7º, inciso III, § 2º, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2022, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), o Aluno CFOA BM **MARCELO LEITE ALVES DA SILVA**, matrícula nº 940102-4, com efeito retroativo a 24 de novembro de 2023.

Nº 7566 - PROMOVER ao posto de **SEGUNDO-TENENTE BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 7º, inciso III, § 2º, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2022, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), os Alunos CFOA BM: **EMANUEL BENTO DE BARROS MAURÍCIO**, matrícula nº 704052-0; **EDSON BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº 707307-0; **LEONARD RAMOS BARROS E SILVA**, matrícula nº 704126-8; **IGOR CARVALHO BRITO DE ARRUDA**, matrícula nº 707163-9; **CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA LIRA**, matrícula nº 707225-2; **ZUMIRA CARLA DA SILVA**, matrícula nº 704165-9; **DIEGO GONÇALVES CURSINO DE ARAÚJO**, matrícula nº 707413-1; **KATHARINA OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 704123-3; **DANILLO COSTA PEREIRA**, matrícula nº 707235-0; **EDNELSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 707278-3; **LUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 707292-9; **THIAGO PERNAMBUCO DA CRUZ**, matrícula nº 707099-3; **ALUISE ALEXANDRINO DOS REIS JÚNIOR**, matrícula nº 707223-6; **FRANCISCO RAIMUNDO LOPES JÚNIOR**, matrícula nº 707182-5; **PETRÚCIO ALVES DE CARVALHO**, matrícula nº 707248-1; **ERIKA DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, matrícula nº 704012-1; **ANDRÉ LIMA SANTOS**, matrícula nº 707043-8; **FLÁVIO DIAS DE SOUZA**, matrícula nº 798109-0; **MAURÍLIO DE ARAÚJO CAVALCANTE JÚNIOR**, matrícula nº 707316-0; **EDILSON BEZERRA DA COSTA**, matrícula nº 704148-9; **DANIEL ALVES CAVALCANTE**, matrícula nº 798078-7; **ROBSON DAMASCENO DE BRITO**, matrícula nº 707160-4; **FERNANDO DIAS DE ARAÚJO**, matrícula nº 704026-1; **ANDREW CLEIBER DE FREITAS RODRIGUES**, matrícula nº 707383-6; **ALDIR FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula nº 798327-1; **EMERSON LIMA DE BARROS**, matrícula nº 707389-5; **CARLOS ANDRÉ SANTANA PIMENTEL**, matrícula nº 704115-2; **EDILSON SOARES DA SILVA**, matrícula nº 707023-3; **MICHELE RIBEIRO NOBREGA DE SIQUEIRA**, matrícula nº 707259-7; **CHRISTIANO BRAZIL ROCHA DE FRANÇA**, matrícula nº 798331-0; **WESLEY SALES BORGES**, matrícula nº 707016-0; **SÉRGIO LEONEL DE MELO**, matrícula nº 707107-8; **JOÃO VITOR DE SIQUEIRA FREITAS**, matrícula nº 707240-6; **CÍCERO BRITINALDO BEZERRA DE BRITO**, matrícula nº 798330-1; **ADALBERTO HENRIQUE PASSOS**, matrícula nº 798065-5; **LINCOLN SIMON BEZERRA TAVAREZ**, matrícula nº 798217-8; **LUIZ CARLOS DE MOURA ALBUQUERQUE**, matrícula nº 707337-2; **VALQUÍRIA DA SILVA ANDRADE**, matrícula nº 707294-5; **JOSÉ MARCONI VIEIRA DE SANTANA**, matrícula nº 798171-6; **WELLINGTON VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 707314-3; **VALDEMIR FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 798298-4; **SÉRGIO CÂNDIDO DOS SANTOS**, matrícula nº 940168-7; **HUMBERTO TIAGO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 940332-9; **ALEXANDRE SANTOS DE SOUZA LOPES**, matrícula nº 704204-3; **JOSÉ NILDO DE FREITAS**, matrícula nº 940389-2; **OZEAS DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 707180-9; **DJOMAR JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 940106-7; **ROGÉRIO CÉSAR MACIEL**, matrícula nº 798268-2; **LEONARDO VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 798210-0; **RIVALDO PAULINO DE SOUSA**, matrícula nº 950536-9; **MÁRCIO MONTEIRO BEZERRA**, matrícula nº 950910-0; **WAGNERIANO BRASIL DE LIMA SOUZA**, matrícula nº 798303-4; **CRISTIANO JOSÉ GALVÃO FARIA**, matrícula nº 798071-0; **NAZARENO FELIPE DA SILVA**, matrícula nº 798245-3; **LUÍS ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 798213-5; **LUIZ AUGUSTO DE BARROS**, matrícula nº 940061-3; **LUCIANO EINSTEIM GUARINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 798201-1; **ALDO GOMES DE ANDRADE FILHO**, matrícula nº 950884-8; **ELIABE DOMINGOS DA SILVA**, matrícula nº 950339-0; **FÁBIO CAVALCANTE**, matrícula nº 950870-8; **ARISTÓTELES JOSÉ MINERVINO DA SILVA**, matrícula nº 940154-7; e **PAULO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 798252-6, com efeito retroativo a 24 de novembro de 2023.

Nº 7567 - Transferir da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco, o Tenente-Coronel PM **SÉRGIO LUIZ NUNES DA COSTA**, matrícula nº 960003-5, com efeito retroativo a 24 de julho de 2023.

Nº 7568 - Transferir da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco, o Tenente-Coronel PM **HENRIQUE LUIZ DA SILVA**, matrícula nº 950689-6, com efeito retroativo a 31 de agosto de 2023.

Nº 7569 - Transferir da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco, o Major PM **IRLA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 106252-2, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2023.

Nº 7570 - Transferir da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco, o Subtenente PM **JULIANO SOARES CABRAL**, matrícula nº 950971-2, o Subtenente PM **JOSÉ ADRIANO ALVES**, matrícula nº 990273-2, o Subtenente PM **ARTUR DINIZ POROCA**, matrícula nº 104387-1, o Subtenente PM **ADRIANA KÉCIA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 102867-7, e o 1º Sargento PM **MARCELO LOPES DOS SANTOS**, matrícula nº 106938-1, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2023.

Nº 7571 - Transferir da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco, o 3º Sargento PM **FERNANDO GABRIEL DA SILVA LIMA**, matrícula nº 110683-0, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2023.

Nº 7572 - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar, o Cabo PM **RODRIGO ALVES DA SILVA**, matrícula nº 112338-6, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2023.

Nº 7573 - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar o 1º Tenente PM **RICARDO NETO DE SANTANA**, matrícula nº 103164-3, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2023.

Nº 7574 - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar, o Cabo PM **JARDES ANTÔNIO DE SANTANA JÚNIOR**, matrícula nº 115420-6, com efeito retroativo a 06 de dezembro de 2023.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 235, de 19/12/2023).

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**:

Nº 4.775-Fazer retornar à Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, o servidor Roberto Monteiro Nunes da Silva, matrícula nº 2858-4, cedido à Secretaria de Defesa Social.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

Secretária de Administração

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 4.789-Exonerar, a pedido, os (as) servidores (as) abaixo citados (as) devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR
3900000622.002609/2023-91	EDUARDO CESAR DA SILVA BARROS	399.584-4	AGENTE DE POLICIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	31/10/2023

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

Secretária de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 4.792-Renovar o horário especial de trabalho do servidor abaixo relacionado, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 30/11/2023, documento SEI nº 43929115 e NOTA TÉCNICA - GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS Nº 1816/2023 - GGAJU/SAD (44505648):

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
0001200144.001664/2023-81	209570-0	Daniel Lins de Mendonça Uchoa	Médico Legista	SDS	10 horas semanais.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 235, de 19/12/2023).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 1155 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Tenente Coronel BM **HEITOR MARTINS** e do Comissário de Polícia **NELSON DA SILVA CAMPOS NETO**, da referida Secretaria, para participarem do recebimento da Medalha Major José Osias da Silva - CBMRN, na cidade de Natal - RN, nos dias 27 e 28 de novembro de 2023.

Nº 1156 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Delegados de Polícia **PAULO JOSÉ BERENGUER DE BARROS E SILVA** e **JOÃO PAULO DE ANDRADE**, da referida Secretaria, para participarem da Audiência Pública sobre Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas, na cidade de Brasília – DF, no período de 12 a 14 de dezembro de 2023, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1157 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Agente de Polícia **JOSE RENEE NUNES GONÇALVES**, e dos Comissários de Polícia **WELLINGTON SILVA FERREIRA**, **ROBSON EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO** e **MÁRCIO BENNING VILLELA**, da referida Secretaria, para participarem como monitores do terceiro turno do Curso de Operações Táticas Especiais - COTE, na cidade de João Pessoa – PB, nos dias 15 e 16 de dezembro de 2023.

Nº 1158 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Delegados de Polícia **ODILCES BRUNO MACHADO** e **JOSÉ ARCANJO DOS PRAZERES JUNIOR**, e dos Agentes de Polícia **VICTOR ALEXANDER REVEDO E SILVA**, **LUANA CALADO BEZERRA**, **ÉVERTON SÁVIO DE MORAIS OLIVEIRA**, **BRUNO HENRIQUE DE LIMA**, **ARTHUR FILIPE DE ALMEIDA SILVA**, **MARSÍLIO BRASIL DE SÁ LEITÃO** e **CARLOS ALBERTO DE SÁ LIMA FILHO**, da referida Secretaria, para participarem do terceiro turno do Curso de Operações Táticas Especiais - COTE, na cidade de João Pessoa – PB, nos dias 15 e 16 de dezembro de 2023.

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

Secretário da Casa Civil

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 235, de 19/12/2023).

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6954 - Ref. : SIGPAD nº 2023.13.5.004202

SEI 3900000102.001192/2023-18

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar nº 158/10; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/88; **CONSIDERANDO** que o poder regulamentador é a prerrogativa atribuída à Administração de editar normas gerais que permitam a efetivação de dispositivos legais, tratando-se de poder intrínseco aos órgãos públicos, que têm, dentro de suas esferas de competência, incumbências de gerenciar interesses públicos e de editar atos normativos que visem à consecução de suas funções legais; **CONSIDERANDO** que a Emenda Constitucional nº 45/04 acrescentou no rol do artigo 5º, inciso LXXVIII, o princípio da razoável duração do processo no âmbito da Administração Pública, expressando a preocupação do legislador constitucional com a prestação célere e eficiente dos processos administrativos; **CONSIDERANDO** a necessidade de a Administração implementar ações e medidas que busquem uma maior efetividade e eficiência, observando o princípio da razoável duração do processo administrativo disciplinar a cargo da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, respeitadas às GARANTIAS constitucionais do devido processo legal e a finalidade pública; **CONSIDERANDO** que a aplicação da eficiência garante o desenvolvimento de um processo célere, simples, com finalidade pré-definida; **CONSIDERANDO** o contido na Lei Estadual nº 11.781/2000, Art. 18; **CONSIDERANDO** a Portaria Cor. Ger./SDS nº 265/2023, publicada no BG SDS nº 155, de 17/08/2023 (44667990); **CONSIDERANDO** o teor da CI nº 161/2023 – SDS - 1ª CPDPC e Despacho 43015474, exarados pela 1ª CPDPC, nos quais foi consignada a necessidade de substituição de membro da Comissão para atuar no PAD de NUP/SIGPAD 2023.13.5.004202, por motivo de IMPEDIMENTO, em observância ao que estabelece o Art. 18 da Lei Estadual nº 11.781/2000, e o Despacho 925 (43099623) da Corregedoria Auxiliar Civil, corroborando com a indispensabilidade de adoção da medida, e, ainda, o Ofício nº 1204/2023 - SDS - CORREG - DEP COR (44667724), da Corregedora Geral da SDS, todos inseridos nos autos do processo SEI nº 3900000102.001192/2023-18; **RESOLVE: SUBSTITUIR** a Escrivã de Polícia Civil, membro da 1ª CPD/PC, **THAÍS MARIA AMORIM PINTO DE SOUSA**, Mat. 319.649-6, pela Comissária de Polícia Civil, membro da 4ª CPD/PC, **PATRÍCIA DE ARAÚJO GALLINDO**, Mat. 273.025-1, para atuar na 1ª CPD/PC, no exercício de membro, especificamente, no PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE NUP/SIGPAD 2023.13.5.004202, em tramitação na 1ª CPD/PC; Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Recife, 18 de dezembro de 2023.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6955 - Ref. : SIGPAD nº 2023.13.5.002606

SEI 3900000103.000888/2023-17

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar nº 158/10; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/88; **CONSIDERANDO** que o poder regulamentador é a prerrogativa atribuída à Administração de editar normas gerais que permitam a efetivação de dispositivos legais, tratando-se de poder intrínseco aos órgãos públicos, que têm, dentro de suas esferas de competência, incumbências de gerenciar interesses públicos e de editar atos normativos que visem à consecução de suas funções legais; **CONSIDERANDO** que a Emenda Constitucional nº 45/04 acrescentou no rol do artigo 5º, inciso LXXVIII, o princípio da razoável duração do processo no âmbito da Administração Pública, expressando a preocupação do legislador constitucional com a prestação célere e eficiente dos processos administrativos; **CONSIDERANDO** a necessidade de a Administração implementar ações e medidas que busquem uma maior efetividade e eficiência, observando o princípio da razoável duração do processo administrativo disciplinar a cargo da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, respeitadas às GARANTIAS constitucionais do devido processo legal e a finalidade pública; **CONSIDERANDO** que a aplicação da eficiência garante o desenvolvimento de

um processo célere, simples, com finalidade pré-definida; **CONSIDERANDO** o contido na Lei nº 6.123/1968, no seu artigo 223, §2º; **CONSIDERANDO** a Portaria Cor. Ger./SDS nº 142/2023, publicada no BG SDS nº 101, de 01/06/2023; **CONSIDERANDO** o teor da Ata Deliberativa da 2ª CPD/PC (44239403), na qual foi consignada a necessidade de substituição de membro da Comissão para atuar no PAD de NUP/SIGPAD 2023.13.5.002606, por motivo de suspeição, Art. 223, §2º, da Lei nº 6.123/1968, e o Despacho 1036 (44241706) da Corregedoria Auxiliar Civil, concordando com as arguições, e, ainda, Ofício nº 1189/2023 - SDS - CORREG - DEP COR (44355099), da Corregedora Geral da SDS, todos inseridos nos autos do processo SEI nº 3900000103.000888/2023-17; **RESOLVE: SUBSTITUIR** o Comissário de Polícia Civil, membro da 2ª CPD/PC, **Douglas Campos Ferreira, Mat. 221.339-7**, pelo Comissário de Polícia Civil, membro da 5ª CPD/PC, **CÍCERO ROMERO DOS SANTOS, Mat. 273.401-0**, para atuar na 2ªCPD/PC, na qualidade de membro, especificamente, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE NUP/SIGPAD 2023.13.5.002606**, em tramitação na 2ªCPD/PC; Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Recife, 18 de dezembro de 2023.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE:**

Nº 6956 - Art. 1º Substituir, no **Anexo PORTARIA 5616 (42074601)**, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 191, de 10/10/2023, a qual tem como objeto a designação de servidores para assumir o encargo de membros do Comitê Interno de Governança, para substituir o servidor **FERNANDO ANTÔNIO CHAVES LOUREIRO**, Perito Criminal, matrícula 194.105-4, Fone(81)98570-3949, fernando.chaves@ic.pe.gov.br pela Servidora **FERNANDA RODRIGUES PORTO**, Perita Criminal, Matrícula: 386997-0, fernanda.rporto@ic.pe.gov.br.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 6957 - Exoneração e Designação de Gestor do Contrato nº 036/2022-GAB/SDS

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o Delegado Especial de Polícia Renato Márcio Rocha Leite, Matrícula nº 208.260-3, como Gestor do Contrato nº 036/2022 - GAB/SDS, e, Designar o Delegado de Polícia Felipe Monteiro Costa, Matrícula nº 272.472-3, possuindo efeito retroativo ao dia 05 de setembro de 2023, visando coordenar e comandar a fiscalização do contratado com a empresa **GLEN COE INFORMÁTICA LTDA EPP**, referente à prestação de serviços de suporte técnico remoto a ambientes de produção, treinamento e suporte técnico especializado na Plataforma Pentaho Business Analytics Community Edition, incluindo mineração de dados, com as seguintes responsabilidades, dentre outras:

1. Consolidar as avaliações recebidas e encaminhar as consolidações e os relatórios à Contratada;
2. Apurar o percentual de desconto da fatura correspondente;
3. Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabíveis, garantindo a defesa prévia à Contratada;
4. Emitir avaliação da qualidade do serviço;
5. Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
6. Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
7. Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;
8. Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
9. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;
10. Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 6958 - Exoneração e Designação de Gestor do Contrato nº 035/2022-GAB/SDS

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o Delegado Especial de Polícia Renato Márcio Rocha Leite, Matrícula nº 208.260-3, como Gestor do Contrato nº 035/2022 - GAB/SDS, e, Designar o Delegado de Polícia Felipe Monteiro Costa, Matrícula nº 272.472-3, possuindo efeito retroativo ao dia 05 de setembro de 2023, visando coordenar e comandar a fiscalização do contratado com a empresa **GLEN COE INFORMÁTICA LTDA EPP**, referente à prestação de serviços de suporte técnico remoto a ambientes de produção, treinamento e suporte técnico especializado na Plataforma Pentaho Business Analytics Community

Edition, incluindo mineração de dados, conforme especificações no Termo de Referência, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0026.2021.CCPL-IV.PE.0024.SAD.ATI, com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública 2019, Termo de Adesão 45/2019 - Eixo Enfrentamento à Criminalidade Violenta, AÇÃO 3 - SOLUÇÃO DE RECONHECIMENTO FACIAL E DE ANÁLISE DE DADOS DO SISTEMA ESTADUAL DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (SEINSP): Modernização dos processos de identificação de pessoas por reconhecimento facial e análises de inteligência no âmbito do SEINSP, com as seguintes responsabilidades, dentre outras:

1. Consolidar as avaliações recebidas e encaminhar as consolidações e os relatórios à Contratada;
2. Apurar o percentual de desconto da fatura correspondente;
3. Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabíveis, garantindo a defesa prévia à Contratada;
4. Emitir avaliação da qualidade do serviço;
5. Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
6. Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
7. Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;
8. Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
9. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;
10. Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 6959 - Exoneração e Designação de Gestor do Contrato nº 037/2022-GAB/SDS

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o Delegado Especial de Polícia Renato Márcio Rocha Leite, Matrícula nº 208.260-3, como Gestor do Contrato nº 037/2022 - GAB/SDS, e, Designar o Delegado de Polícia Felipe Monteiro Costa, Matrícula nº 272.472-3, possuindo efeito retroativo ao dia 05 de setembro de 2023, visando coordenar e comandar a fiscalização do contratado com a empresa **GLEN COE INFORMÁTICA LTDA EPP**, referente à prestação de serviços de suporte técnico remoto a ambientes de produção, treinamento e suporte técnico especializado na Plataforma Pentaho Business Analytics Community Edition, incluindo mineração de dados, com as seguintes responsabilidades, dentre outras:

1. Consolidar as avaliações recebidas e encaminhar as consolidações e os relatórios à Contratada;
2. Apurar o percentual de desconto da fatura correspondente;
3. Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabíveis, garantindo a defesa prévia à Contratada;
4. Emitir avaliação da qualidade do serviço;
5. Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
6. Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
7. Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;
8. Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
9. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;
10. Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE:**

Nº 6960 - Art. 1º Instaurar, o Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP, no âmbito desta Secretaria de Defesa Social, que terá por objeto a apuração e aplicação de penalidade, por suposto descumprimento, em desfavor da Empresa **CHRIATIVA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ/MF nº 24.349.333/0001-99, a qual recusou assinar a Minuta do **CONTRATO Nº 028/2023-GAB/SDS (36396300)**, decorrente do pedido de utilização da **Ata de Registro de Preços nº 018/2022-DCC-PMPE**, decorrente do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 0012.2022.CPL.PE.0003.PMPE**, que tem por objeto a aquisição de 6 (seis) MESAS - TIPO ESCRITÓRIO, com recursos advindos do **Fundo Nacional de Segurança Pública 2020 (FNSP 2020)** - Termo de Adesão nº 034/2020 (27723580) - Eixo Enfrentamento à Criminalidade Violenta - **AÇÃO 13 - REESTRUTURAÇÃO DO 4º PELOTÃO DA 1ª CIPOMA NO ARQUIPÉLAGO DE FERNANDO DE NORONHA E DOS CENTROS DE CAPACITAÇÃO DA PMPE (27723585)**, conforme **SDS - GGPPE - CI 905 (44396322)**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula	Função
Marlon Oliveira da Silva	Cb PMPE	113431-0	Presidente
Leonildo Ricardo da Mata	Cb PMPE	113737-9	Membro

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Assuntos Gerais**

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

2º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2021-UNAJUR/PCPE, oriundo processo licitatório nº 0078.2021.CCPL-VI.PE.0073.SAD. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de **22.12.2023 a 21.12.2024**, assim como a **implantação dos reajustes relativos ao montante “A”, referentes a 1º de maio de 2021 e 1º de maio de 2022, nos termos da CCTs da categoria, bem como o pedido referente ao montante “B”, referente ao IPCA, a ser concedido no período de um ano a partir da data da contratação (22/12/2021).** **Contratada:** SERCOSERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP, CNPJ: 08.717.223/0001-86. **Valor Anual:** R\$ 444.578,40 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Recife, 18.12.2023. **Mauro Cabral Da Cunha Cavalcanti Filho.** Subchefe da Polícia Civil.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Extrato de Publicação com TERMOS ADITIVOS DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, relativo ao Processo de Credenciamento – Celebrado entre a DASIS e as Credenciadas Pessoa Física e Jurídicas (CLÍNICAS, HOSPITAIS E LABORATÓRIOS) que prestam serviços na área de saúde com vigência de 12 (doze) meses: 3º TA ao CT 185/2020 –

CNPJ 10.248.599/0001-30 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO LTDA, ° TA ao CT 212/2020 – CNPJ 01.443.009/0001-30 - CENTRO UROLÓGICO PERNAMBUCO LTDA (CUPER), 3º TA ao CT 187/2020 – CNPJ 07.254.131/0001-44 - S. C BRANDAO BEZERRA & CIA DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS LTDA (LABORATORIO SILVIA BRANDAO), 3º TA ao CT 216/2020 – CNPJ 02.331.937/0001- 75 - PRONTOCLÍNICA ONDONTOLÓGICA VALÉRIA DIAS LTDA, 3º TA ao CT 202/2020 – CNPJ 41.184.961/0022-05 - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA NABUCO LOPES LTDA (UNIDADE CARPINA), 3º TA ao CT 143/2020 – CNPJ 02.468.930/0001-08 - ARCOVERDE DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA, 3º TA ao CT 144/2020 – CNPJ 09.556.220/0001-70 - NÚCLEO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA LTDA, 3º TA ao CT 193/2020 – CNPJ 05.467.492/0001-43 - S.O.S. SERVIÇO DE OFTALMOLOGIA E SAUDE LTDA (CLINOPE – GARANHUNS), 3º TA ao CT 141/2020 – CNPJ 07.732.592/0001-85 – CLIFES – CLINICA DE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA, 3º TA ao CT 210/2020 – CNPJ 04.603.807/0001-70 - ONKOS - CLÍNICA DE ONCOLOGIA LTDA, 3º TA ao CT 204/2020 – CNPJ 12.553.512/0001-64 - ARCOVERDE CENTRO DE DIAGNÓSTICO LTDA, 3º TA ao CT 167/2020 – CNPJ 70.088.786/0003-98 - UNIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE PERNAMBUCO LTDA (UNO), 3º TA ao CT 146/2020 – CNPJ 11.351.301/0001- 86 - PRONTO SOCORRO SÃO FRANCISCO LTDA e 3º TA ao CT 174/2020 – CNPJ 35.668.094/0001-56 - CEOC – CENTRO DE ONCOLOGIA DE CARUARU LTDA. Recife, 19/DEZ/2023. Cel QOPM JOSÉ MARIO CANEL FIGUEREDO – Diretor da DASIS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
PROCESSO Nº 0002.2023.CCD.DL.0002.DEF-CIVIL

I. Consubstanciado na Nota Técnica nº 2524/2023-SDS/GGAJE (Documento SEI nº 43408195) da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos e Estratégicos da Secretaria de Defesa Social, e despacho 44545411DAF/SEPDEC, **RECONHEÇO e RATIFICO** o procedimento administrativo de Dispensa de Licitação nº 0002.2023.CCD.DL.0002.DEF-CIVIL, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, cujo objeto é a contratação direta da Empresa PERFILGRAFICA LTDA ME, CNPJ 08.829.277/0001- 33, visando à aquisição de coletes operacionais e bolsas de atendimento pré-hospitalar, com o fito de atender as demandas da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil da Secretaria de Defesa Social. **II. VALOR TOTAL: R\$ 19.482,00 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e dois reais).** Recife, 18/12/2023. CLOVIS FERNANDES DIAS **RAMALHO** – Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil de Pernambuco. (*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 235, de 19/12/2023).

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração